MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI 020/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2014 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro nos Departamento da Prefeitura Municipal, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, na quantia de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado:

02.04.20.608.0003.2004 – Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 76.000,00

Fonte 1760

Artigo 2º - Para cobertura dos recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, referente a receita de repasses do Governo a Prefeitura Municipal

Artigo 3º - Ficam aprovadas as presentes autorizações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 01 de setembro de 2014.

Domingos

ISRAEL DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL